



TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 5167, de 22/11/2025 (id. 2636513)**, na parte que autorizou a Exma. Dra. **Scarlet Braga Barbosa Viana**, Juíza de Direito Titular da **7ª Vara Criminal, 03 (três) dias de folgas compensatórias**, no período de **07 a 09/01/2026**, ficando resguardados os referidos dias para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2648943) e a decisão PRES/AP (Id. 2657231), nos autos do processo Administrativo TJAM nº **2026/000000693-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Exma. Dra. **Renata Tavares Afonso Fonseca Costa** para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos**, com efeitos retroativos a contar de **7 de janeiro de 2026**, até ulterior deliberação.

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria nº **2867, de 17/07/2025** que designou o Exmo. Dr. **Geildson de Souza Lima**, Juiz de Direito, para responder pela **Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**.

Art. 3º CESSAR os efeitos da Portaria nº **363, de 03/03/2021**, que designou a Exma. Dra. **Renata Tavares Afonso Fonseca Costa**, Juíza de Direito, para exercer a Função de Diretora de Fórum da **Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro**.

Art. 4º CESSAR os efeitos da **Portaria nº 4877, de 19/12/2023**, que designou a Exma. Dra. **Renata Tavares Afonso Fonseca Costa**, Juíza de Direito, para exercer a Função de Diretora de Fórum da **Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 109, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2643515) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069878-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André de Carvalho Lima e Yasmin Silva de Moraes**, respectivamente como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 053/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS

DECISÃO GABPRES

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.891.300/0001-97, contra decisão do Pregoeiro que declarou a empresa ELLITE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 45.890.489/0001-52, vencedora do Pregão Eletrônico nº 056/2025-TJAM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de